

CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES

Estudo Técnico Preliminar 19/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63125.000208/2026-80

2. Objeto da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, visando ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados à Seção de Conforto, Divisão de Prefeitura do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, organização militar integrante da Marinha do Brasil, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste processo administrativo.

A contratação abrange, de forma exemplificativa, equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos eletrônicos, materiais hidráulicos, utensílios de apoio, itens de manutenção predial e materiais diversos necessários ao adequado funcionamento das instalações administrativas e operacionais da Organização Militar.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços, observando-se os critérios de sustentabilidade, qualidade, garantia mínima e demais requisitos técnicos definidos no Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública. Seção de Conforto

3. Descrição da necessidade

A presente contratação visa ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados à Divisão de Prefeitura do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, organização militar integrante da Marinha do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar. A demanda decorre da necessidade de manter a infraestrutura administrativa, operacional e de apoio em pleno funcionamento, assegurando condições adequadas de trabalho ao efetivo e atendimento às rotinas institucionais.

Os itens contemplam, entre outros, equipamentos de climatização (aparelhos de ar-condicionado de diversas capacidades), eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos eletrônicos, materiais hidráulicos, itens de copa e cozinha, além de materiais de limpeza e acondicionamento de resíduos. Tais bens são imprescindíveis para substituição de equipamentos obsoletos ou inservíveis, adequação de ambientes, melhoria das condições de conforto térmico, higiene e segurança, bem como para aparelhamento de instalações administrativas, alojamentos e demais dependências da Organização Militar.

A necessidade também se fundamenta na manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e no atendimento às normas de saúde, segurança e salubridade aplicáveis à Administração Pública. A indisponibilidade desses materiais pode comprometer a continuidade das atividades administrativas e operacionais, impactando diretamente a eficiência do serviço público prestado, além de gerar custos adicionais decorrentes de soluções emergenciais.

Dessa forma, a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, com sistema de registro de preços, mostra-se a alternativa mais vantajosa, considerando a possibilidade de aquisições parceladas conforme a demanda, otimização dos recursos orçamentários e observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, garantindo o adequado suporte às atividades desempenhadas pela Divisão de Prefeitura.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Prefeitura - Seção de Conforto	CT (AA) GEOVÂNIO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida, a ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, tem por objeto a aquisição de bens permanentes e materiais de consumo destinados à Seção de Conforto do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, com a finalidade de assegurar a adequada manutenção, modernização e reposição dos equipamentos empregados nas atividades institucionais, garantindo sua confiabilidade, continuidade operacional e eficiência no apoio às rotinas administrativas e de suporte.

Os bens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos indispensáveis, considerados necessários para o pleno atendimento da demanda administrativa e operacional da Organização Militar:

- a) Conformidade técnica: As baterias a serem adquiridas deverão apresentar plena conformidade técnica com as especificações dos fabricantes dos equipamentos em que serão instaladas, atendendo aos requisitos de tensão nominal, capacidade, corrente de partida, dimensões e tipo de terminal, bem como às normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis. Os produtos deverão ser compatíveis com as condições operacionais a que serão submetidos, garantindo funcionamento seguro, eficiente e confiável, sem comprometer o desempenho dos sistemas elétricos das embarcações, viaturas, guindastes e geradores;
- b) Padrões mínimos de qualidade: As baterias a serem adquiridas deverão ser novas, de primeiro uso, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as especificações dos equipamentos em que serão utilizadas, apresentando desempenho, confiabilidade e vida útil compatíveis com os padrões praticados pelo mercado, especialmente quanto à tensão, capacidade e corrente de partida. Deverão conter identificação do fabricante, modelo e data de fabricação, possuir garantia mínima de fábrica e atender integralmente à legislação ambiental vigente, incluindo a obrigatoriedade de logística reversa para destinação ambientalmente adequada das baterias inservíveis;
- c) Regularidade e procedência: Os produtos a serem fornecidos deverão possuir procedência comprovada, sendo fabricados por empresas legalmente constituídas e reconhecidas no mercado, com identificação clara do fabricante, modelo, número de lote ou série e data de fabricação. O fornecedor deverá assegurar a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e ambiental, bem como a conformidade dos produtos com a legislação vigente, garantindo que as baterias sejam entregues acompanhadas da documentação necessária que comprove sua origem, autenticidade e garantia de fábrica.;
- d) Prazo de validade e garantia: As baterias a serem adquiridas deverão ser entregues dentro do prazo de validade recomendado pelo fabricante, considerando-se o tempo máximo de estocagem e assegurando condições adequadas de desempenho e vida útil. Deverão possuir garantia mínima de fábrica, a contar da data do recebimento definitivo, cobrindo defeitos de fabricação e falhas prematuras, com substituição ou reparo do produto sem ônus adicional para a Administração, conforme condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável;
- e) Sustentabilidade: A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, exigindo que as baterias atendam à legislação vigente, especialmente no que se refere ao gerenciamento de resíduos perigosos. O fornecedor deverá comprovar a adoção de sistema de logística reversa, responsabilizando-se pelo recolhimento e pela destinação ambientalmente adequada das baterias inservíveis, de forma a minimizar impactos ambientais e promover práticas sustentáveis alinhadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6. Levantamento de Mercado

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços e através do Painel de Preços e Portal da Transparência, sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de Julho de 2021, do MPDG.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; e

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados à Seção de Conforto do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, organização militar integrante da Marinha do Brasil. A contratação abrange itens como televisores, sofás, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos eletroeletrônicos e materiais para manutenção de instalações sanitárias, entre outros, destinados à melhoria e manutenção das áreas de convivência e apoio.

A aquisição desses bens visa assegurar condições adequadas de conforto ambiental, funcionalidade e conservação das instalações, proporcionando bem-estar ao efetivo e usuários das dependências da Organização Militar. Equipamentos de climatização contribuem diretamente para o conforto térmico e para a manutenção de condições apropriadas ao desempenho das atividades institucionais, especialmente em regiões de clima quente, enquanto mobiliários e equipamentos eletrônicos favorecem a adequada utilização dos espaços de convivência.

No que se refere aos materiais de manutenção predial, especialmente os destinados às instalações sanitárias, sua reposição e adequação são indispensáveis para garantir padrões satisfatórios de higiene, segurança e durabilidade das estruturas físicas, prevenindo a deterioração precoce e evitando gastos mais elevados com intervenções corretivas emergenciais.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada e suficiente para atender às necessidades identificadas, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda administrativa, promovendo eficiência na aplicação dos recursos públicos e observância aos princípios da legalidade, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento das necessidades atuais da Seção de Conforto do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, considerando o histórico de consumo, a demanda reprimida, a substituição de bens inservíveis ou obsoletos, bem como a previsão de adequações e melhorias nas instalações da Organização Militar.

Para definição dos quantitativos, foram observados critérios técnicos relacionados à capacidade instalada, número de ambientes existentes, fluxo de usuários, vida útil estimada dos equipamentos e frequência de manutenção predial. Também foram considerados fatores como desgaste natural dos materiais, necessidade de padronização dos ambientes e garantia de condições adequadas de conforto, higiene e funcionalidade.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados representam uma previsão de consumo para o período de vigência da ata, não configurando obrigação de aquisição integral por parte da Administração, que poderá realizar as contratações de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se compatíveis com a realidade administrativa da Organização Militar, suficientes para atender à demanda projetada e adequadas ao princípio do planejamento, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 917.211,81

A estimativa de valor para contratação é de **R\$ 917.211,81** (NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada, uma vez que cada um dos itens especificados no instrumento é independente dos demais, garantindo dessa forma a aquisição mais vantajosa para a Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após levantamento realizado no âmbito desta Organização Militar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto em questão que possam suprir a presente demanda.

Ressalta-se que foi realizada pesquisa quanto à existência de Atas de Registro de Preços vigentes passíveis de adesão (“carona”), com objeto compatível. Contudo, verificou-se que as atas localizadas possuíam objeto distinto ou especificações técnicas divergentes das necessidades institucionais, não atendendo de forma adequada aos requisitos operacionais relativos às baterias automotivas destinadas a embarcações, viaturas, guindastes e geradores.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda é a realização de contratação própria, inexistindo instrumentos vigentes aptos a suprir integralmente o objeto pretendido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais permanentes e de consumo destinados à Seção de Conforto está em consonância com as ações de gestão patrimonial, infraestrutura e apoio administrativo, contribuindo para a preservação dos bens públicos, melhoria das condições de trabalho e garantia de ambientes salubres, seguros e funcionais ao efetivo.

A contratação também se harmoniza com o planejamento orçamentário vigente, observando a previsão de recursos e a programação anual de aquisições, além de atender ao princípio do planejamento previsto na legislação aplicável às contratações públicas.

A demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício correspondente, tendo sido devidamente registrada e consolidada a partir das necessidades levantadas pelas áreas requisitantes.

A inclusão da contratação no PAC reflete a previsibilidade da demanda e a adequação do objeto às ações planejadas, permitindo a racionalização dos recursos, a adequada programação orçamentária e a mitigação de riscos decorrentes de contratações emergenciais ou fragmentadas.

Dessa forma, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação pretendida e o planejamento do órgão, atendendo ao disposto no inciso IX do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, evidenciando a conformidade do processo com as diretrizes de governança, planejamento e eficiência estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, efetividade e do desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei nº 14.133/2021, destacam-se como principais benefícios:

- a) Continuidade e regularidade das atividades essenciais, assegurando a disponibilidade de materiais necessários às ações de manutenção preventiva e corretiva e ao controle vegetal das áreas operacionais;
- b) Aumento da eficiência administrativa e operacional, com atendimento tempestivo das demandas, redução de paralisações e mitigação de contratações emergenciais;
- c) Otimização dos recursos financeiros, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, que permite contratações conforme a real necessidade, evitando estoques excessivos e desperdícios;
- d) Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, com maior previsibilidade no fornecimento e padronização dos insumos utilizados;
- e) Promoção de práticas de sustentabilidade, por meio da adoção de critérios ambientais nas especificações dos materiais, sempre que tecnicamente viável.

Dessa forma, a contratação contribui para o adequado funcionamento da Organização Militar, para a melhoria da gestão pública e para o uso racional dos recursos, atendendo ao disposto no inciso X do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020.

14. Providências a serem Adotadas

- Avaliar a viabilidade técnica do objeto, considerando a capacidade de execução pelos fornecedores.
- Verificar a viabilidade operacional, incluindo infraestrutura necessária e impactos na organização.
- Identificar possíveis riscos associados à aquisição (técnicos, operacionais, financeiros, etc.).
- Propor medidas mitigadoras para os riscos identificados.
- Assegurar que a aquisição esteja em conformidade com as normas de sustentabilidade (compras sustentáveis).
- Verificar a conformidade com a legislação vigente, incluindo aspectos ambientais, trabalhistas e tributários.
- Encaminhar o estudo técnico preliminar para aprovação pelos setores competentes.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos sólidos e ao descarte de equipamentos eletroeletrônicos e materiais substituídos. Itens como aparelhos de ar-condicionado, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos possuem potencial impacto quanto ao consumo energético e ao manejo de componentes ao final de sua vida útil.

No tocante aos equipamentos de climatização e refrigeração, há impacto indireto associado ao consumo contínuo de energia e à utilização de gases refrigerantes. Por essa razão, deverão ser priorizados equipamentos com selo de eficiência energética e certificação pelos órgãos competentes, bem como aqueles que utilizem gases com menor potencial de impacto ambiental, observando-se as normas vigentes.

Quanto aos resíduos decorrentes da substituição de bens inservíveis, especialmente eletroeletrônicos, componentes metálicos e materiais hidráulicos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação aplicável, priorizando-se a logística reversa, quando cabível, e o encaminhamento a cooperativas ou empresas especializadas em reciclagem.

Assim, embora a contratação envolva potenciais impactos ambientais inerentes à aquisição e uso de bens materiais, tais impactos podem ser mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas, exigência de eficiência energética, durabilidade dos produtos e adequada gestão dos resíduos, em consonância com as boas práticas de sustentabilidade na Administração Pública.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, tendo em vista que os bens a serem adquiridos são amplamente disponíveis no mercado, possuem especificações padronizadas e podem ser fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores, garantindo competitividade ao certame.

Do ponto de vista técnico, os itens previstos atendem às necessidades identificadas pela Seção de Conforto do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, sendo compatíveis com a infraestrutura existente e adequados à finalidade a que se destinam, não demandando adaptações estruturais complexas ou custos adicionais relevantes para sua instalação e utilização.

Sob o aspecto operacional, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições parceladas, conforme a efetiva necessidade da Administração, promovendo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários. Tal modelo assegura maior eficiência administrativa e melhor controle do consumo ao longo da vigência da ata.

Quanto à viabilidade orçamentária, a estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa formal, observando os normativos aplicáveis, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e com a disponibilidade de recursos previstos no planejamento do órgão. Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada ao atendimento do interesse público.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEOVANO BEZERRA SAMPAIO

Equipe de apoio